



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4340 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.038.560,00 (TRÊS MILHÕES, TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA

Art 1º

Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.038.560,00 (três milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação
Ficha 120 Dotação 02106060.0412202112.021.33903900000
Órgão 02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade 060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 5.000,00
Ficha 32 Dotação 02103030.0412202002.001.33903900000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 13.000,00
Ficha 390 Dotação 02112121.1030202152.029.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 2

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 108.000,00
Ficha 395 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 160.000,00
Ficha 395 Dotação 02112121.1030202152.029.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 2.747.960,00
Ficha 621 Dotação 02117160.1545103002.266.33903000000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0300 - Infraestrutura Urbana e Serviços Municipais
Projeto 2.266 - Manutenção dos Serviços da Divisão de Fiscalização e Regularização Urbana
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 3

Valor	R\$ 3.000,00
Ficha 94 Dotação	02104040.0412102802.217.33904000000
Órgão	02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade	040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	121 - Planejamento e Orçamento
Programa	0280 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
Projeto	2.217 - MANUTENCAO DA GERENCIA CONTABIL E FINANCEIRA
Elemento	33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor	R\$ 1.600,00
Total Recurso:	R\$ 3.038.560,00

Art 2º

Como recursos para a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, será utilizado parte do Superávit Financeiro apurado por Fontes com base no Balanço Financeiro e o restante proveniente da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

Recurso: Suplementação/Anulação Dotação	
Ficha 116 Dotação	02106060.0412202112.021.33903000000
Órgão	02106 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Unidade	060 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO – SEPLAG
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0211 - Gestão Estratégica da Administração Pública Municipal
Projeto	2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor	R\$ 5.000,00
Ficha 34 Dotação 02103030.0412202002.001.33904600000	
Órgão	02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade	030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0200 - GESTÃO E ASSESSORIA NO GABINETE DO PREFEITO
Projeto	2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias
Elemento	33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte	15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 4

Valor	R\$ 5.000,00
Ficha 359 Dotação	02112121.1012202142.031.33909300000
Órgão	02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade	121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	122 - Administração Geral
Programa	0214 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Projeto	2.031 - Gestão Administrativa e Institucional da Saúde
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte	15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor	R\$ 15.000,00
Ficha 364 Dotação	02112121.1030102151.003.44905200000
Órgão	02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade	121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto	1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor	R\$ 23.960,00
Ficha 365 Dotação	02112121.1030102151.005.44905100000
Órgão	02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade	121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	301 - Atenção Básica
Programa	0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto	1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte	15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor	R\$ 100.000,00
Ficha 365 Dotação	02112121.1030102151.005.44905100000
Órgão	02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade	121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função	10 - SAÚDE
Subfunção	301 - Atenção Básica



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 5

Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas
Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 100.000,00
Ficha 367 Dotação 02112121.1030102152.030.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 600.000,00
Ficha 370 Dotação 02112121.1030102152.030.33903000000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 600.000,00
Ficha 375 Dotação 02112121.1030102152.030.33903900000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 301 - Atenção Básica
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.030 - Atenção Primária à Saúde.
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 6

Fonte 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 432.000,00

Ficha 381 **Dotação** 02112121.1030202151.003.44905200000

Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE

Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 200.000,00

Ficha 382 **Dotação** 02112121.1030202151.037.44905100000

Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE

Projeto 1.037 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Atenção de Média e Alta Complexidade

Elemento 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 50.000,00

Ficha 384 **Dotação** 02112121.1030202152.029.31900400000

Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA

Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE

Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 160000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal –
Bloco de Manutenção
das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor R\$ 300.000,00

Ficha 385 **Dotação** 02112121.1030202152.029.31901100000



Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 500.000,00
Ficha 387 Dotação 02112121.1030202152.029.33504100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte 16000000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Valor R\$ 50.000,00
Ficha 393 Dotação 02112121.1030202152.029.33903500000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE
Projeto 2.029 - Média e Alta Complexidade
Elemento 33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 15.000,00
Ficha 403 Dotação 02112121.1030302152.036.31901100000
Órgão 02112 - SECRETARIA DE SAÚDE – SESA
Unidade 121 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 0215 - SAUDE EFICIENTE



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 8

Projeto 2.036 - Assistência Farmacêutica
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 30.000,00
Ficha 594 Dotação 02117160.1545102531.066.44905200000
Órgão 02117 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Unidade 160 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS - SESU
Função 15 - URBANISMO
Subfunção 451 - Infraestrutura Urbana
Programa 0253 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto 1.066 - Aquisição de Veículos, Equipamento Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 3.000,00
Ficha 62 Dotação 02103030.0413102071.003.44905200000
Órgão 02103 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Unidade 030 - GABINETE DO PREFEITO – GABPREF
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 131 - Comunicação Social
Programa 0207 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO
Projeto 1.003 - Aquisição de Equipamentos Móveis e Utensílios
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 8.000,00
Ficha 97 Dotação 02104040.0412302102.018.46907100000
Órgão 02104 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Unidade 040 - SECRETARIA DE FAZENDA – SEFAZ
Função 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção 123 - Administração Financeira
Programa 0210 - ENCARGOS PÚBLICOS DIVERSOS
Projeto 2.018 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna
Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.600,00
Total Recurso: R\$ 3.038.560,00

a. SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 3.038.560,00 (três milhões, trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Art 3º



Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

Edição Nº 877

Página 9

Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 09 de outubro de 2026.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 09 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4347 - EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos da Lei Municipal nº 1.516, de 04 de abril de 2024,

DECRETA

Art 1º

Fica exonerada, a pedido, a servidora **KELLY EMANUELLY MENDES**, do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ANÁLISES CÍNICAS**, com lotação no Laboratório, na Secretaria de Saúde, a partir do dia 27 de outubro de 2026.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 20 de outubro de 2026.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DECRETO Nº 4351 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD DO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor, e considerando o disposto no Art. 8º, 2º, da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026,

DECRETA

Art 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD para o exercício financeiro de 2026, com a inclusão do elemento de despesa 33903000000 – Material de Consumo e 449052000000 – Equipamento e Material Permanente na unidade orçamentária: 090 - SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, no âmbito da ação 2.172 - Manutenção dos Serviços Culturais - LC 14.017/20 - Política Nacional Aldir Blanc, conforme especificado no Anexo Único deste Decreto.

Art 2º A inclusão do referido elemento de despesa será custeada com

recursos da Fonte 17190000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei n.º 14.399/202, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

Art 3º As alterações promovidas por este Decreto não implicam aumento

do valor global autorizado para a ação orçamentária, destinando-se exclusivamente à adequada classificação e execução das despesas vinculadas a Secretaria de Cultura – SECULT.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 26 de outubro de 2026.

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário de Fazenda

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por: Brenno Dias Moreira

DIVERSOS

[ANEXO UNICO](#)



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 006/2022, DE 26/10/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 006/2022, DE 26/10/2026	
PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobeiras.
	CONVENENTE: Criativa Prestações de Serviços Educacionais LTDA.
OBJETO:	Cooperação entre a Prefeitura Municipal e a Faculdade para oferta de oportunidades de estágio aos estudantes, visando à formação acadêmica e profissional.
DATA DA ASSINATURA	26/10/2026
DATA DA VIGÊNCIA	26/10/2026 a 31/12/2028
SIGNATÁRIOS	Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras
	Virgílio Eduardo Resende, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2022, DE 26/10/2026

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 007/2022, DE 26/10/2026	
PARTES:	CONCEDENTE: Município de Taiobeiras.
	CONVENENTE: Criativa Prestações de Serviços Educacionais LTDA.
OBJETO:	Cooperação entre a Prefeitura Municipal e a Faculdade para oferta de oportunidades de estágio aos estudantes, visando à formação acadêmica e profissional.
DATA DA ASSINATURA	26/10/2026
DATA DA VIGÊNCIA	26/10/2026 a 31/12/2028
SIGNATÁRIOS	Danilo Mendes Rodrigues, Prefeito de Taiobeiras
	Virgílio Eduardo Resende, Representante Legal

Publicado por: Brenno Dias Moreira

